

30/04/2021 - 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	CARLOS SACRAMENTO
4º	CRISTINA AMORIM
5º	SANDRA MARIA COUTINHO CONTI
6º	CLAUDIA VELLOSO
7º	ANDRÉ LUÍS SILVA MORAIS
8º	MARCIO MOURA
9º	MARCELO COUTO
10º	FLAVIA GUIDA
11º	ANA BUCHLER
12º	BARBARA LIVRAMENTO
13º	LUIZ JORGE DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
14º	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO
15º	JOÃO PAULO CARNEIRO
16º	CAMILA PARDO DALA RIVA
17º	RUDDY RIMER HOCUVER GUAYAO
18º	OSNI CORRÊA JUNIOR
19º	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA LIMA
20º	CINTIA VARELLA
21º	CECILIA TRABOLD
22º	GESSIANA GONÇALVES DONATO SANTOS
23º	VANESSA SPECTEROW
24º	BIANCA NUNES
25º	DANIELLE DE OLIVEIRA
26º	MANUEL ZAMBRANO
27º	MARIANA TAYT-SOHN MARTUCHELLI MOÇO
28º	PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA
29º	HELIO MOTTA
30º	ANDRÉIA FAÉ
31º	TATIANE JULIO AGOSTINHO
32º	LUCAS REIS
33º	ADRIANA TOMAZZONI POSSEBON
34º	MOLINO VINICIO
35º	THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO
36º	ANA CLARA LEMOS RAMALHO BASTOS
37º	BARBARA KATZ
38º	WENDELL COURA
39º	ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR
40º	MAIARA MASCARENHAS COELHO
41º	YASMIN VENTURA MIGUEL
42º	CATARINA SOARES RODRIGUES
43º	JULIANA LOPES BERNARDES
44º	CAMILA ELIAS GUIMARAES
45º	EVELIN DA COSTA MAGALHAES
46º	ALINE DE SANTANA FERREIRA
47º	MARCOS PEQUENO
48º	MAYARA MINA
49º	AMANDA NEVES FERNANDES MIQUILITO
50º	BERNARDO MORAES CENTODUCATTE
51º	RAFAELA PAES FERNANDES
52º	JHULIE BORTOLANZA
53º	VIVIAN MORAES
54º	GABRIELLA IGREJA PETITET MATHIAS
55º	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA
56º	ALESSANDRA BECKER SILVA
57º	FLÁVIO GOMES FERREIRA
58º	FERNANDA GARRAT
59º	THAÍS LOPES PELAGIO
60º	YASMINE REBECCHI
61º	CAMILA FORSTER
62º	NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO
63º	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU
64º	GABRIELA BARRETTO
65º	PRISCILA PAIVA
66º	GUSTAVO MENDES

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompabilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 077/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL
SALGADO FILHO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-000.467/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para unidades geridas pela Rio Saúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE. **Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.**

1 - VAGA REMANESCENTE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: MÉDICO UTI ADULTO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
UTI ADULTO	05	*12H	R\$ 4.411,65 + **882,33

REQUISITOS MÍNIMOS:
-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).
-MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA

Cargo: MÉDICO UTI ADULTO ROTINA

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
UTI ADULTO	01	30H	R\$ 11.029,13 + **2.205,82

REQUISITOS MÍNIMOS:
-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).
-MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.

** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão.

* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **29/04/2021** até **02/05/2021** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.**

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
 - 1 Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
 - Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
- 2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.

Para realizar as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RIOSAÚDE.

1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:

a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

2ª Etapa de seleção - Definição da Escala de Trabalho:

a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.

Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RIOSAÚDE para seguir à 3ª etapa de seleção.

3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:

a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.

7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;

8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de classificação:

- Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
 - Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos. Permanecendo o empate;
 - O candidato que obter resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
- 8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da RIOSAÚDE respeitando a carga horária definida no item 1;

8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontrar em posição subsequente;

8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2021.

ANEXO I	
DATA	EVENTO
29/04/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/04/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O
29/04/2021 A 02/05/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
03/05/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
04/05/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
04/05/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTA EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00
05/05/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO I MÉDICO UTI ADULTO		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.		30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

MÉDICO UTI ADULTO ROTINA		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.		30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021 EDITAL 077/2021	
Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____	

Nome Completo	Nascimento	
	/ /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego
CPF	Identidade	Órgão Expedidor

Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	Telefone	()
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 077/2021

Assinatura

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO Nº _____
EDITAL 077/2021
DATA: ____/____/2021

Seleção de Profissional para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo

Inscrição feita por:

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº _____, CPF nº _____, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CACC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Insumos para Esterilização, visando atender as Unidades Hospitalares administradas pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 121/2021, que instrui o processo nº 09/201.030/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao9.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

O Termo de Referência completo será disponibilizado aos interessados no através do endereço de e-mail supracitado nos dias úteis das 10h às 17h.

A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até às **18 horas do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Fios Cirúrgicos, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 122/2021, que instrui o processo nº 09/201.031/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao9.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

O Termo de Referência completo será disponibilizado aos interessados no através do endereço de e-mail supracitado nos dias úteis das 10h às 17h.

A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até às **18 horas do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenadoria de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CACC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de hemoterapia para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DEA nº 042/2021, que instrui o processo nº 09/201.056/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaooservico05.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as **18:00 horas do 5º dia útil, contado a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL - CCPC
COMUNICADO

A Prefeitura do Rio de Janeiro, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Carioca de Promoção Cultural, abre, de 1º a 31 de maio, as inscrições para o Edital do Produtor Cultural, em cumprimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/13 - Lei do ISS - para impulsionar e promover a produção cultural carioca em toda a cidade. Os projetos aprovados poderão ser executados a partir de 2022. Outras informações em <https://www.rio.rj.gov.br/web/smc>.

Marcus Faustini

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - GPE
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021

Processo nº 14/260.031/2021 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - NOTIFICAÇÃO SMAC/GPE Nº 22/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;
2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
3. Procuração;
4. Cópia da planta visada.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021

Processo nº 14/260.032/2021 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - NOTIFICAÇÃO SMAC/GPE Nº 23/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;
2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
3. Procuração;
4. Cópia da planta visada.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021

Processo nº 14/260.033/2021 - CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - NOTIFICAÇÃO SMAC/GPE Nº 24/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;
2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
3. Procuração;
4. Cópia da planta visada.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021

Processo nº 14/260.034/2021 - ILHA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - NOTIFICAÇÃO SMAC/GPE Nº 25/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;
2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
3. Procuração;
4. Cópia da planta visada.

O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 1e2

Onde lia-se:

EXPEDIENTE DE 27/04/2021

"EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CMFA/GTR-1º Nº 003/2021".

Processo:14/200.376/2017 - Posto de Gasolina Gurupi Ltda.